

**Diário Oficial** Número: 27454

**Data:** 28/02/2019

**Título:** PORTARIA N° 131/2019/GP/DETRAN/MT

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:**

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15479/#e:15479/#m:1068439>

**PORTARIA N° 131/2019/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/1993, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

| N° CONTRATO                                                                | OBJETO                                                                                                                                                                | FISCAL TITULAR                                                      | FISCAL SUBSTITUTO                               |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 004/2018 -<br>INTEGRAL<br>SEGURANÇA E<br>VIGILÂNCIA<br>PATRIMONIAL<br>LTDA | Prestação de<br>serviços de<br>vigilância<br>armada para<br>atendimento da<br>demanda do<br>Departamento<br>Estadual de<br>Trânsito de Mato<br>Grosso -<br>DETRAN/MT. | Marcello<br>Ferreira<br>de<br>Carvalho -<br>Matrícula<br>n.º 138508 | Alexandra<br>Leite -<br>Matrícula n.º<br>225583 |

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS\***

Presidente do DETRAN/MT

Original assinado\*